



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada por meio de teleconferência da plataforma online "ZOOM", no dia 13 de Maio de 2021, às dez horas. Reuniu-se este conselho sob a Presidência do Sr. LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, com as presenças dos conselheiros: JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, RONYEILA CLÍCIA DE SOUZA PINHEIRO, AVA PATRÍCIA LIMA MORAES e LUÍS FERNANDO LIMA PEREIRA. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

1. EUNIÃO CONJUNTA ENTRE COINVEST, CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA (CEP) E DIRETORIA DE INVESTIMENTO E ARRECAÇÃO (DINAR)

Na presente reunião, o CEP convocou o comitê e a DINAR para subsidiarem a manifestação desse conselho quanto à Política de Investimento 2021 (PI-2021). O presidente do CEP, Leandro Barbosa de Almeida, apresentou questionamentos ao Diretor de Investimento e Arrecadação, Rafael David Aires Alencar, e aos servidores da Divisão de Investimentos (DIVIN) e Seção de Análise Acompanhamento (SANAC), a fim de transcrever de forma mais adequada os questionamentos e as respostas, leia-se DINAR, como se fosse a aglutinação de DINAR, DIVIN e SANAC, vejamos:

Leandro (CEP) - O IPER fez adesão ao Pró-gestão?

DINAR - Sim, fizemos a adesão, o termo foi assinado, para conseguir certificar é necessário concluir algumas etapas, como o processo de contratação, por exemplo, implementar o fluxo de trabalho no IPER. Além dificuldades por conta da pandemia, cita-se as atividades que seriam agilizadas se tivessem sido realizadas de forma presencial. Mas a resposta é sim, fizemos a adesão, estamos dependendo somente de algumas correções possamos solicitar a certificação."

Leandro (CEP) - Resumidamente, foi feita a adesão, mas não foi enquadrada no modelo.

Hemerson Allan (COINVEST) - Complementando, mas é intenção da atual diretoria estar pleiteando essa qualificação?

DINAR - "Sim, Allan, obrigado pela pergunta, na verdade nós temos a intenção de já abrir na certificação o segundo estágio dela, faltam pouquíssimos itens são itens organizacionais que deixam o IPER desenquadrado n requisito, como, por exemplo, o principal no sentido de mais difícil de ser feito é a organização do fluxograma e das atividades, isso demanda bastante tempo e online é um pouco mais complicado de fazer."

Leandro (CEP) - A pergunta que eu fiz, vai servir de base para outros questionamentos. Considerando que nós temos 4 níveis de investimento quando o RPPS está enquadrado no pró-gestão nível 1,2, 3 e 4 cada um modificando os limites de exposição das carteiras, suponho, aliás, tenho quase certeza, que nós estamos na base, nível basilar, o que está abaixo do nível 1 e temos limites fixados na primeira coluna daquela tabela (Tabela no projeto da PI 2021 0890020).

DINAR - Os limites vão variar em relação ao pró-gestão. O pró-gestão, de acordo com a evolução dentro dele, permite a participação em fundos mais arriscados, como FIP, FIDC, fundos de investimento no exterior e até a porcentagem em renda variável. Atualmente, podemos ficar 70% em renda fixa e 30% em renda variável, de acordo com a evolução, até chegarmos ao nível 4, podemos ficar com 50% em renda variável e 50% em renda fixa aumentando os limites de alocação.

Leandro (CEP) - Então, está na base.

DINAR - Os dados constantes na tabela já estão de acordo com o nosso nível, apenas com a adesão nós podemos trabalhar com os limites expostos na tabela e não causaria nenhum problema ou desenquadramento ministério.

Leandro (CEP) - O próximo questionamento seria sobre a proposta de investimento no exterior. Gostaria que fosse explanado para nós, pois estamos no segundo ano consecutivo em turbulência no mercado financeiro, sei que vocês são capacitados para exporem sobre isso, contudo, é preocupante, pois não sabemos quando haverá a retomada do mercado. Logo, solicito que seja explicado de forma objetiva o porquê de avançarmos nesse novo investimento?

DINAR - Obrigado pela pergunta. Quando se fala em investimento no exterior, acham que nós vamos comprar o ativo direto, na verdade, não o é, o que nós estamos propondo aqui junto da PI nada mais é do que um própria Caixa ou do Banco do Brasil e dentro desses fundos há ativos que acompanham a volatilidade do mercado exterior. Objetivamente, são fundos do próprio Banco do Brasil e da Caixa, pois nós não podemos comprar diretamente, sendo permitidos tão somente para o pró-gestão 4. A demanda de investir no exterior surgiu nas reuniões com as Assets, uma vez que lidam com movimentação no mercado financeiro de grande Essas Assets são a Caixa, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander elas que criaram essa demanda, haja vista que a uma grande

volatilidade no Brasil e seria interessante um percentual pequeno no mercado exte acompanha a curva que ocorre "fora" do Brasil, não ficando, somente, exposto ao IBOVESPA. Logo, as Assets passam tendências de mercado e possuem os melhores profissionais nas áreas de investimentos.

Bruno Conti (COINVEST) - Acrescentando, para quem acompanha o mercado financeiro, nós vemos que é tendência o investimento em BDRs, que é uma resposta de maior retorno diante do mercado local, pois está muita oscilação e insegurança. Então para quem acompanha o mercado financeiro, podemos ver como pessoal ou para o RPPS que essa resposta para os BDRs é um tendência que está surgindo, na verdade já surgiu.

Vinicius (COINVEST) - Só para esclarecer Rafael, é de forma indireta esse investimento em BDRs?

DINAR - Exatamente, em nenhum momento nós queremos comprar algum ativo de forma direta. São fundos do Banco do Brasil e da Caixa, pois a nossa legislação (Remissão ao artigo 20-H da Constituição do E Roraima) veda a movimentação de recursos que não seja para bancos de economia mista nos quais a participação do governo. Além disso, há três fundos já credenciados pelo comitê de investimento voltados ao investir BDRS nível 1.

Leandro (CEP) - Em relação aos limites de investimentos, de minha parte já consigo me posicionar na hora de votar sobre a política de investimentos. Se nenhum outro membro não possui nenhum questionamento, vou abordar outro assunto dentro da política de investimentos.

DINAR - Nós temos três pilares renda fixa, renda variável e renda no exterior. Na renda fixa nós temos mais 99% de exposição, o objetivo é aumentarmos a alocação em renda variável, a fim de captarmos o retorno do m ações, se as ações caíram, a tendência são elas recuperarem, as movimentações financeiras para esses fundos de renda variáveis. Além disso, no ano passado atingimos, aproximadamente, 45% de nossa meta, inclusiv outros RPPSs com pró-gestão III ou IV e nós ficamos muitos alinhados com eles. Os outros RPPSs possuem uma participação grande no mercado e quando eles forem para a renda variável, acompanharão a curva de cresci mercado. Em relação ao investimento no exterior, não é para obter resultados extraordinários, esses fundos, BDRs, eles normalmente fazem investimento em empresas consolidadas, como Apple, Facebook, nesse padrão small caps, não são joins, não é esse tipo de investimentos que vão compor a carteira. A ideia não seria buscar um resultado no exterior, já que nosso objetivo é alcançá-lo no Brasil , o objetivo no mercado do exterior é nossa média ou pegar uma fatia do ganho no exterior. Concluindo, estamos buscando manter um investimento estável, a preocupação é que ano passado não atingimos nem 50% de nossa meta atuarial, então a gente teria interesse em tentar buscar um pouco mais para atingirmos nossa meta. Esses fundos são essenciais que para no futuro possamos garantir a aposentadoria para todo mundo.

Leandro (CEP) - Sobre a meta atuarial, temos percebido que essa meta IPCA + 6%, hoje, é praticamente inatingível, surreal. Verificamos que as empresas que assessoram o IPER, no que diz respeito à meta atuarial não apresentam proposta para o aumento da alíquota da contribuição patronal, principalmente, no caso do IPER que possui a menor do país. Queria que o diretor desse uma pincelada sobre o assunto.

DINAR - A avaliação atuarial é acompanhada pela Diretoria de Previdência, pois é a que demanda mais informações previdenciárias, mas vou me ater a essa questão dos números dos investimentos. Já houve em algumas não diretamente com o atuarial, a nossa participação quanto à composição do cálculo definido em lei. Em 2019, houve uma reunião com o COINVEST foi comentado de revermos a nossa meta IPCA + 6%, concordo, co que foi colocado.

Bruno Conti (COINVEST) – Acrescentando foi utilizado na avaliação de 2020 a meta atuarial de 5,89%. E o fundo financeiro já começa o déficit em 2033 então o atuário já tinha ajustado a meta para 5,89%.

DINAR – Foi informado que a portaria nº 12.223 de 15 de maio de 2020 que normatiza a duration dos fundos de previdência junto a meta atuarial. Devido o duration do Instituto ser 29,5 a rentabilidade do IPER foi f 5,46%, conforme a SPREV.

Leandro (CEP) – Existe um binômio entre investimento e arrecadação, onde foi percebido um desequilíbrio nestes dois setores, com ênfase na arrecadação quando se encontra deficitária tende a mexer no bolso dos segurados. O IPER possui uma das menores alíquotas patronais do país, enquanto em outros RPPS por indicação dos atuários já estão até com alíquotas suplementares. E no IPER nunca foi levado em consideração a possibilidade de alíquota suplementares. O questionamento é: Quais as medidas que estão sendo tomadas referente ao exposto?

DINAR – Foi explicado que apesar de ser um assunto complexo, a DINAR tem se empenhando em atuar da melhor forma para o Instituto, por exemplo trazendo debates sobre a redução da meta atuarial. Foi exposto que a redução não é algo tão simples de se fazer, levando em consideração que uma queda na meta induz diretamente num aumento do déficit atuarial. Foi ressaltado que existe uma dificuldade em tratar as informações derivadas de outros órgãos e essa dificuldade resulta numa avaliação atuarial aquém da realidade. Outra ação da DINAR é a diversificação e otimização da carteira de investimentos do Instituto que trará resultados melhores e diminuirá o déficit atuarial. Um adendo feito foi que está nos trâmites finais para parcelar todo o débito existente que o governo tem perante o Instituto, e paralelo a isso existe uma necessidade de realizar o plano de amortização atuarial, este déficit está correlacionado diretamente com o aumento da alíquota. Finalizando foi exposto que existem três pilares para sanar esse déficit atuarial e que para cada pilar é necessário um conjunto de ações es tornando o processo complexo e moroso.

Leandro (CEP) – O raiz do problema acima citado gira em cima da avaliação atuarial, e já foi requisitado uma auditoria externa para os bancos de dados utilizado na avaliação atuarial, porém não teve sucesso devido a questões processuais. A necessidade de auditoria é grande visto que a meta e o déficit vão ser definidos por estes dados. E confirmo que as minhas dúvidas referentes a P.I – 2021 foram sanadas.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dezesseis minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/06/2021, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2021, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ronyeila Clícia de Souza Pinheiro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2021, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Mario Peixoto de Oliveira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2021, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/06/2021, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Lima Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/06/2021, às 08:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2112394** e o código CRC **185B4E19**.